



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 519/2018**

Data: 05 de novembro de 2018

**Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal agilize a conclusão da Avenida Irio Jacob Welp, buscando assim ampliar a segurança de todos e diminuir consequentemente o número de acidentes registrados no local.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão para que o Executivo Municipal agilize a conclusão da Avenida Irio Jacob Welp.

A extensão a ser pavimentada é relativamente curta, mas trará sensível melhoria na qualidade de vida de milhares de rondonenses, pois a medida garantirá maior segurança para pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que trafegam pela referida via pública.

E a Polícia Militar tem registrado grande número de acidentes naquela região da cidade rondonense, motivado em grande parte pela existência de pista simples e da sinalização precária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2018.

  
**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
Vereador